



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 242/2022

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/12/22, Edição nº 2351

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

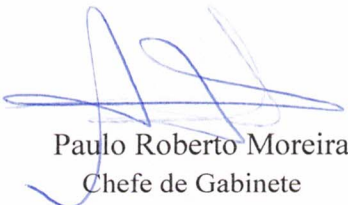
04.007.28.843.0941.2326 – Precatórias Judiciais

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep.de Planejamento e Gestão